PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

LEI Nº 1.283 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.993.

"Altera o nome da Rua Humaitá, centro, Cabreúva SP, para Rua JOAQUIM RABELLO CINTRA".

ERDNO ANDRÉ SALVIANO, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cabreúva, aprovou e eu Promulgo e Sanciono a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica alterada para RUA JOAQUIM RABELLO CINTRA, a atual Rua HUMAITÁ, localizada no centro de Cabreúva SP.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 20 de dezembro de 1.993.

ERDNO ANDRÉ SALVIANO
Prefeito Municipal

REGISTRADA e PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal/ de Cabreúva, Estado de São Paulo, em 20 de dezembro de 1.993.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO
Chefe de Divisão II

CONFERE C/ O ORIGINAL.-
SECRETÁRIO